



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Cartilha: Padronização de atos normativos no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Cartilha: Padronização de atos normativos no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em complementação a Portaria 395, de 14 de julho de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, que estabelece os procedimentos para os trabalhos de revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto e a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021, que institui Grupos de Trabalho.

Art. 2º A Cartilha orientativa acerca das normas e procedimentos pertinentes a elaboração de atos normativos se constitui numa fonte de consulta obrigatória de observância para os servidores integrantes dos Grupos de Trabalho – GT, que deverão pautar sua atuação na legislação federal e nos atos acima citados.

Art. 3º A Cartilha constante desta Portaria, ficará disponível para consulta e "download" no Portal da página institucional, conforme anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA